

## REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 032-P/2024

**Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Capela de Santana/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.**

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 29 de fevereiro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Capela de Santana, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Capela de Santana foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

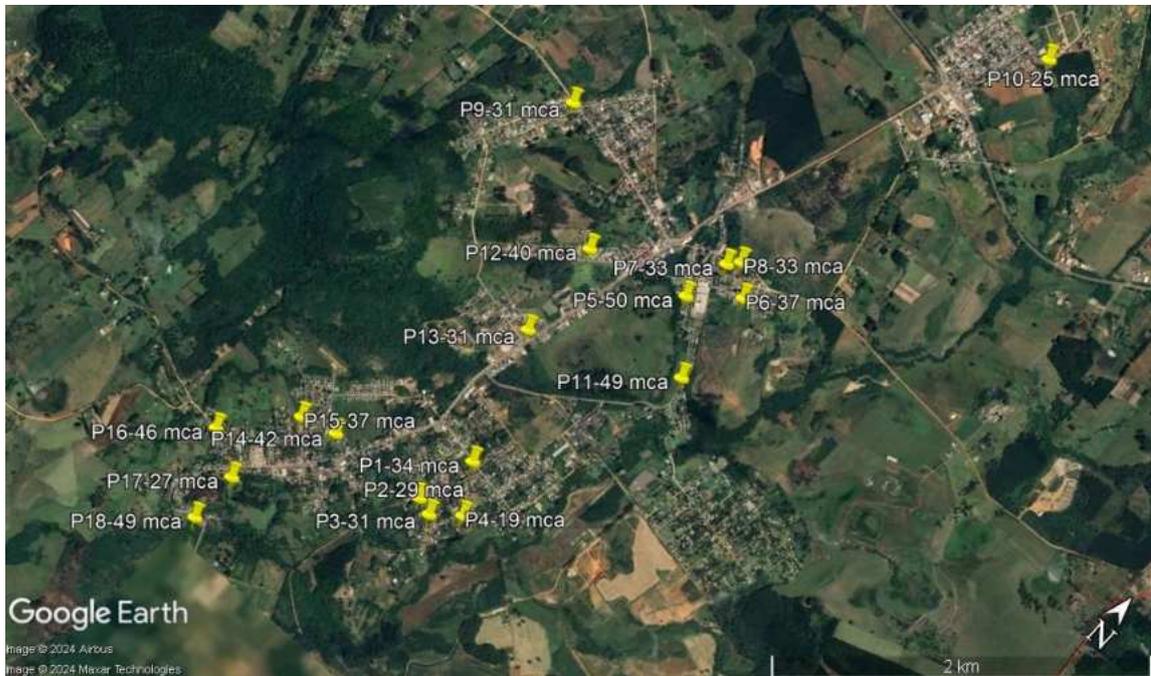
O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método aleatório. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

## 3.1 CAPELA DE SANTANA

**Tabela 1 – Amostragem de pressões em Capela de Santana.**

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (m)	PRESSÃO (mca)
1	Rua do Portal, n. 254	09:11	27	53,0	33,9
2	Rua Santa Clara, n. 341	09:15	27	39,0	29,4
3	Travessa Santa Clara, n. 79	09:18	27	35,0	31,2
4	Rua Bela Vista, n. 49	09:24	27	50,0	18,7
5	Rua Valdemar Flores Vieira, n. 259	09:34	27	33,0	49,8
6	Rua Otávio Vargas, n. 190	09:38	27	48,0	36,6
7	Rua Dionísio Silva, n. 321	09:43	27	48,0	33,2
8	Rua João Coitinho, n. 126 (na praça)	09:46	27	51,0	32,7
9	Rua Henrique Müller, n. 947	10:04	27	52,0	31,3
10	Rua Maria Laci, n. 129	10:20	28	96,0	25,2
11	Rua Valdemar Flores Vieira, n. 618	10:31	28	34,0	48,6
12	Rua Odilon Vieira, n. 112	10:38	28	44,0	40,3
13	Rua Dom Pedro II, n. 50	10:44	28	52,0	30,9
14	Rua Sadi Cunha, n. 130	10:50	28	41,0	42,4
15	Rua Padre Grecca, n. 270	10:54	28	47,0	36,6
16	Rua Juvelino Nunes, n. 475	11:00	28	35,0	46,1
17	Rua Tricolor, n. 35-A	11:04	28	47,0	26,7
18	Avenida Cel. Orestes Lucas, n. 5195	11:09	28	23,0	49,3
<b>Média</b>					35,7
<b>Desvio Padrão</b>					8,8
<b>Precisão</b>					5,5
<b>Nível de Confiança</b>					95%

**Figura 1 – Pontos de pressões aferidas na rede de distribuição em Capela de Santana.**



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 01 de março de 2024.

## 4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município de Capela de Santana.

Município	Ligações Ativas (SNIS, 2022)	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Capela de Santana	954	18	35,7	8,8	95	5,5	18,7	49,8

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Capela de Santana visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 18 pontos no município, sendo que em todos os valores aferidos ficaram entre 10 mca e 50 mca, conforme especificado pela ABNT NBR 12218:2017.

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 01 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**  
Data: 18/03/2024 11:41:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza  
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 20/03/2024 13:48:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
29/02/2024	Início: 9:30 h	Término:	Rua Santa Helena, S/N Capela de Santana-RS	Fiscalização AGESAN

## 2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões no verão do município de **Capela de Santana**.

## 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Lorenzo Cure das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalcampobom@agesan-rs.com.br
2. Fabiane Bernardi de Souza	AGESAN	2500-7235	fiscal2@agesan-rs.com.br
3. TIAGO W. FERREIRA	CORSAN	(51) 999 60745	tiago.ferreira@corsan.com.br
4. Rosângela Feitosa	CORSAN	51 999 134253	Rosangela.Feitosa@corsan.com.br
5.			
6.			
7.			
8.			

## 4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

## 5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

## 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 29/02/2024

  
LORENZO CURE DAS NEVES  
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

## ANEXOS: